



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº11 de 03/02/2015

Ementa: Cria a função gratificada de gestor do setor de patrimônio e designa funcionária Anita Indiara Rodrigues Barbosa para o exercício da função.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009, artigo 5º, parágrafo terceiro, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária com o objetivo de aprimorar as atividades desenvolvidas;

Resolve:

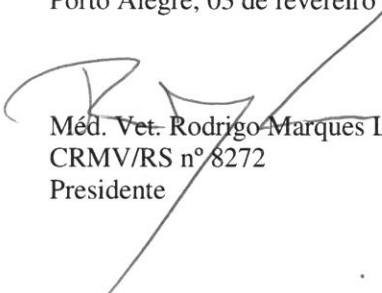
Art. 1º - Criar a função de gestor do setor de patrimônio.

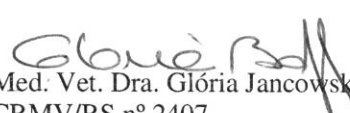
Art. 2º - Designar a funcionária Anita Indiara Rodrigues Barbosa para exercer a função gratificada de gestor do setor de patrimônio, fazendo jus ao adicional de gratificação de função de gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência em 01/03/2015.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores interessados para implementação das referidas alterações, bem como à empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni,
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Dra. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

